



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOÃO ANANIAS

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 03 de Junho de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Bom dia a todas e a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro aberta a 14ª audiência pública semipresencial de 2026, nesta data, 3 de junho de 2026, às 10h30, no auditório Prestes Maia, 1º andar.

Presentes as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores: Alessandro Guedes, Ana Carolina Oliveira, André Santos, Gilberto Nascimento, Keit Lima, Major Palumbo, Marcelo Messias, Silvinho Leite e Janaina Paschoal.

Há número legal, declaro abertos os trabalhos. Esta audiência tem como objetivo debater o PL 299/2026, do Poder Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, na segunda audiência pública geral.

Informo que a reunião está sendo realizada de forma semipresencial no auditório Prestes Maia e transmitida ao vivo pelo aplicativo Microsoft Teams e também por meio do *site* da Câmara Municipal na página Auditórios *on-line*, e ainda pelos canais da Casa no YouTube e Facebook. O convite para esta audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 6 de maio de 2026, e também foi publicado nos jornais: *O Estado de S.Paulo*, nos dias 8 e 22 de maio de 2026, e *Folha de S.Paulo* nos dias 11 e 29 de maio de 2026.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 6 de maio de 2026, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual e permanecerão abertas até o final da fala das autoridades.

Foram convidados para esta audiência os Srs.: Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto Fabiano Martins de Oliveira; Clodoaldo Pelizzoni, Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência; Domingos Dissei, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, neste ato representado por Luciano Teixeira, Auditor e Coordenador de Unidade. Peço que façam parte da Mesa.

Também foram convidados todos os Parlamentares desta Casa e a sociedade em geral.

Gostaria de informar que os oradores terão 3 minutos para se manifestarem. Por favor, 3 minutos mesmo para que não ocorra o que aconteceu na última audiência, quando algumas pessoas não conseguiram se pronunciar pelo excedente do tempo de alguns. Então, por favor, peço que respeitem os 3 minutos, pois temos o tempo regimental da Casa. Quando chegamos ao horário limite, temos de encerrar nossa atividade. Por isso, ao chegar aos 2 minutos do pronunciamento, avisaremos o orador para que conclua sua fala a tempo de completar os 3 minutos. Diremos “conclua” e já chamaremos o próximo orador, independentemente do término do anterior, mas a tempo da aproximação do seguinte. Repito: temos de cumprir o regimento da Casa.

Inicialmente, acho que o Clodoaldo já quer fazer a apresentação.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Informo que o Vereador Marcelo Messias está *on-line*. Tem a palavra Sr. Clodoaldo.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Por favor, pode iniciar a apresentação.

- Orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Revisando um pouco a apresentação que fizemos da estrutura do projeto PLDO: são 7 itens, dispositivo preliminar; orientações gerais; estrutura, organização do orçamento; alteração da legislação tributária; orientação relativa às despesas de pessoal e encargos; orientação relativa à execução orçamentária; e disposições gerais. Pode passar.

O valor previsto: 138,602 bilhões de reais para 2027. Estimamos, para 2028, o valor de 149,198 bilhões, e 152,881 bilhões para 2029. Pode passar.

As despesas, ou igual valor, despesas de capital: 16 bilhões para o ano que vem; 20 bilhões para 2028; e 17 bilhões para 2029; o que corresponde aos investimentos e às despesas de capital.

Próximo *slide*. As metas e prioridades. O número não é a totalidade dos investimentos, mas são aqueles que fazem parte do Plano de Metas que foi apresentado à

Matéria AUD 239/2026. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 10/06/2026 e juntado ao PL 299/2026 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=743705>.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 4 DE 61

na Secretaria da Cultura; Centros Esportivos, são 46 centros esportivos, com livre acesso à população, incluindo população idosa.

Os centros esportivos com o maior volume de frequentadores de idosos: Jardim São Paulo, Pirituba, Ceret, Jardim Sabará, Freguesia do Ó, Butantã e Vila Guarani.

Em 2025, média de 6,220 mil alunos idosos por mês, em CEEs. São a segunda faixa etária com mais matrículas nos centros esportivos, atrás somente das crianças e jovens. Seguinte, por favor.

Locação social. Temos 2 equipamentos destinados exclusivamente à população idosa. E, no âmbito do Programa Pode Entrar, são destinados, à população idosa, 5% de qualquer empreendimento produzido e comercializado. O investimento previsto, só nesses 5%, vai dar 113 milhões.

Requalificação de calçadas. Desde 2021, foram 1,100 milhão de m² de calçadas requalificadas. Foram 100% da frota...

- Manifestação no recinto.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Muitos lugares têm calçadas requalificadas. A cidade é muito grande. Por favor, ouço todo mundo. Estou terminando.

- Falas simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Por favor, vamos respeitar a apresentação.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Por favor, me respeite. Vamos lá. Cem por cento da frota de ônibus totalmente acessível. Os terminais todos das regiões Sul, Oeste e Norte terminando, e da Leste começando todo o programa, por meio da PPP dos Transportes. E temos ainda a gratuidade dos transportes públicos para as pessoas acima de 60 anos; são 72 milhões de passageiros atendidos.

Pode ir para o próximo. O Caderno do Orçamento está de uma forma mais fácil de entender, só acessar o QR Code, Orçamento 2026, que preparamos para vocês. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Clodoaldo.

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Presidente.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 5 DE 61

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Gente, independente de quem está falando, sendo correto ou não, temos de respeitar. Vamos ouvir o orador, tanto aqui como lá também. Quando tem alguém falando ali, ninguém interrompe, então o respeito é importante de ambas as partes. Se não mantivermos a democracia, não iremos a lugar nenhum.

Então é o mínimo que peço. Primeiro, respeitar o combinado. Quando o jogo é combinado, fica acertado. O que é combinado não sai caro. E ouvir o próximo é importante, acabamos de acertar isso. Parece que estamos entrando numa discussão, mas ele ainda está apresentando os dados. Então fica ruim interromper. Ele até perdeu o raciocínio. Independente de concordarmos ou não, temos de respeitar um pouquinho, é importante.

Queria chamar a Luzia Monteiro Araújo Soares para fazer parte da nossa Mesa.

- Manifestação no recinto.

O SR. SILVINHO LEITE – Presidente, apenas registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Vereador Silvinho Leite presente também.

Com a palavra, o Sr. Luciano Teixeira.

O SR. LUCIANO TEIXEIRA – Bom dia a todos. Saúdo todos os representantes na Mesa, Presidente da Comissão, Sr. Secretário de Planejamento, Sr. Clodoaldo Pelizzoni, nobre Vereadora Janaina Paschoal. Saúdo também a Sra. Luzia Monteiro Araújo Soares, assim como a todos presentes na audiência pública.

Meu nome é Luciano. Sou Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do município, atualmente Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização das Contas Públicas. Nosso trabalho, em essência, são auditorias relacionadas à gestão orçamentária, financeira e fiscal da Prefeitura. Fazemos também as auditorias dos projetos de lei que são enviados à Câmara, assim como o nosso principal produto lá no Tribunal, que são as contas do Executivo. Hoje, especificamente, vamos falar sobre o PLDO.

- Orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. LUCIANO TEIXEIRA – O objetivo do trabalho é verificar a compatibilidade do PLDO com a legislação, principalmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 6 DE 61

e a Lei nº 4.320/64, assim como os demais instrumentos de planejamento. Especificamente, pensamos bastante no PPA, que é um planejamento a longo prazo, para ver se a LDO também está em consonância com o referido instrumento.

O objetivo deste trabalho é o aprimoramento da peça orçamentária. Trabalhamos de maneira concomitante. Entendemos que, enquanto o processo não for aprovado, podemos trabalhar concomitantemente, desde o momento em que o processo é enviado à Câmara Municipal

O relatório de auditoria chegou a 17 apontamentos. Até para otimizarmos o tempo da população, que acredito ser o intuito maior desta audiência pública, vou trazer especificamente três apontamentos. No final, depois eu trago uma leitura breve dos demais apontamentos.

Nosso primeiro apontamento é no sentido de que há ausência de uma plataforma digital que permita o envio de contribuições pela sociedade, ou seja, de contribuições, de sugestões ou de propostas, assim como há a falta de implementação de um conselho de representantes e da participação, não só durante as audiências, mas também na fase de elaboração do PLDO. Esse é o achado em essência.

Há alguns normativos em que nos baseamos para chegar a esse achado. A Lei de Responsabilidade Fiscal, de um modo geral, fala sobre transparência na gestão fiscal. Temos também o Estatuto da Cidade, que é uma lei federal de 2001, que estabelece a obrigatoriedade da realização de debates, audiências e consultas públicas pela Câmara Municipal.

Especificamente, identificamos alguns normativos na Lei Orgânica e numa Lei Municipal de 2004, em que o art. 8º da Lei Orgânica prevê a criação de conselhos, com a finalidade de assegurar a participação de cidadãos nas decisões municipais. O art. 9º e os arts. 54 e 55 também dispõem sobre a forma de instituição desses conselhos e a forma como eles atuarão no planejamento municipal, especificamente na LDO também.

Por fim, o normativo da Lei Municipal nº 13.881, de 2004, no artigo 9º, II, dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento dos conselhos de representantes, no qual uma das atribuições desse conselho de representantes é enviar à Comissão de Finanças e

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 7 DE 61

Orçamento um parecer sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e participar, em nível local, do processo de planejamento municipal. Em especial, estamos falando do PLDO.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LUCIANO TEIXEIRA – Só um minutinho, por favor. Embora o debate, por meio das audiências públicas, oportunize a participação popular, o Tribunal entende que, ainda assim, há um certo prejuízo à participação da sociedade civil na fase de elaboração da proposta, uma vez que o projeto já chega aqui estruturado.

Com base no achado que tivemos, temos duas recomendações. Trabalhamos em projetos de lei sempre no sentido de recomendação, até para preservar a autonomia da Câmara Municipal. Uma das recomendações é que a SEPLAN adote providências de modo a disponibilizar ferramentas específicas que permitam a apresentação de propostas e a participação social no âmbito da elaboração do PLDO, como a possibilidade de aprimoramento, por exemplo, do *site* institucional Participe Mais. Uma outra recomendação seria à Prefeitura, para que adote providências com vistas à efetiva implantação do Conselho de Representantes, de modo a ampliar a participação dos cidadãos no processo de planejamento municipal, em especial das peças orçamentárias.

Um segundo achado que nós identificamos, bastante relevante também: os arts. 40 e 41 do PLDO tratam, indevidamente, conforme nosso entendimento, de créditos adicionais. O PLDO traz um limite para abertura de créditos adicionais de 12%. Associado a isso, o grande número de exceções que existem no projeto do PLDO gera muita autonomia ao Poder Executivo para proceder a alterações orçamentárias.

Vemos no art. 40, no parágrafo 4º, as exceções. Temos um limite de 12% para os créditos adicionais; no entanto, são excluídas algumas funções desse limite: assistência social, educação, habitação, urbanismo, saúde e transporte. Se pegarmos o orçamento de 2026, que foi aprovado por esta Casa, somente essas funções que eu acabei de mencionar representam 67,6% do orçamento.

É um pequeno quadro em que nós trazemos um comparativo dos percentuais dos

últimos cinco anos. Havia percentuais de 10% de 2021 a 2024. Em 2025, esse percentual caiu para 9%. Mas, se nós desconsiderarmos essas exclusões que são mencionadas no PLDO, por exemplo, em 2025 o remanejamento foi de quase 22% do orçamento. Em 2022, o referido remanejamento do orçamento alcançou um percentual de 41%. Nós, de fato, notamos uma tendência de melhora ao longo dos anos, mas, ainda assim, o percentual, considerando as exclusões, é mais que o dobro do que dispõe o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Nesse sentido, há uma recomendação para a SEPLAN avaliar a sugestão de deixar de tratar no PLDO a abertura de créditos adicionais, porque entendemos que o PLDO não é o instrumento adequado para tratar disso, e sim a LOA. Recomenda-se também que ela avalie a sugestão de excluir do rol de exceções desses 12% as diversas funções que, de certa forma, comprometem o orçamento aprovado pela Câmara.

Entendemos que há um certo prejuízo da autonomia da Câmara nesse sentido, porque a Câmara aprova o projeto de lei e depois há uma margem um pouco maior para que o Executivo faça esse remanejamento. Há também um prejuízo à participação popular, porque a população vem, traz demandas através do orçamento e, eventualmente, essas necessidades da população no ano seguinte acabam sendo prejudicadas por conta de possíveis alterações no referido instrumento.

A projeção de inscrição de restos a pagar está aquém de toda a série histórica que a Prefeitura vem tendo ao longo dos anos. Isso faz com que as metas de resultado primário e nominal fiquem distorcidas.

Apenas uma contextualização: o resultado primário é a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excluindo os juros da dívida. E o resultado nominal, de uma forma simples, é a variação da dívida de um ano para o outro, ou seja, se o endividamento aumentou ou diminuiu.

Para os exercícios de 2026 a 2029, foi projetada uma inscrição de restos a pagar de 2,4%. Esse percentual é inferior, por exemplo, ao menor valor de restos a pagar pagos, que foi em 2016, de 3,65%. Se considerarmos a média histórica de 2015 a 2025, a média dos restos a

pagar fica em torno de 7,2%. Pegando dados mais recentes, de 2024 e 2025, em que os restos a pagar atingiram 5,7% em 2024 e 5,6% em 2025, esse percentual de 2,4% de projeção parece bastante subavaliado.

Neste gráfico, podemos ver essa informação que eu acabei de trazer. A linha vermelha ali representa a projeção de restos a pagar de 2,4%. E, nas colunas em azul, constam os restos a pagar efetivamente pagos no decorrer dos últimos 11 anos, de 2015 a 2025. Nós notamos ali que o menor valor foi em 2016 e, ainda assim, a projeção para o ano seguinte é inferior a uma execução de restos a pagar daquele ano de 2016. Ou seja, em mais de 10 anos, estamos imaginando que o valor vai ser ainda inferior a isso.

Ao projetar a inscrição de restos a pagar num patamar abaixo do histórico, o município tende, no exercício seguinte, a cumprir mais restos a pagar do que previu. Esse excesso de pagamento motiva a Prefeitura a sistematicamente ter de revisar as suas metas de resultado nominal e primário. Isso, de certa forma, nós entendemos que acaba por prejudicar uma análise mais fundamentada da gestão, do controle e do equilíbrio fiscal do município.

A nossa sugestão é no sentido de que a Fazenda avalie a sugestão de utilizar em seus controles de projeção o histórico dos restos a pagar com uma taxa de rolagem, para que ela possa se aproximar mais do que efetivamente vem sendo realizado.

De uma forma bem resumida, para não tomar muito o tempo da população, e para que ela possa se manifestar também, quero falar sobre os demais achados. Não constam do PLD a definição de critérios para elaboração de despesas que serão contingenciadas em um evento de materialização de riscos fiscais; uma ausência de quantificação dos riscos decorrentes da frustração de receita; inconsistências qualitativas e quantitativas nas informações previdenciárias – são os anexos previdenciários, os demonstrativos no Anexo 2.

Referente a isso, são aproximadamente seis achados. Há a reserva de contingência, com limite máximo apenas de até 0,4%. Entendemos que possa ser atribuído um percentual mínimo, para que a reserva de contingência de fato possa cobrir eventuais riscos fiscais. E também há a ausência de explicitação das prioridades e insuficiência de detalhamento das metas

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 10 DE 61

no Anexo de Metas e Prioridades.

Entendemos que nem a LDO, nem a LOA são instrumentos legais apropriados para rever e alterar o PPA. Também entendemos que a revisão das metas fiscais no exercício corrente 2006, por meio do PLO 2027, também não é o adequado. O PLD não é instrumento legal para disciplinar a execução orçamentária, nem registro de despesas orçamentária – caso do PPP, concessão e compensação tarifária.

Por fim, a classificação inadequada dos valores registrados em outros riscos fiscais no Anexo de Riscos Fiscais.

Bom, do Tribunal é isso. Procurei sintetizar nossa apresentação para que a população possa se manifestar e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos. Uma boa audiência a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Luciano Teixeira.

Quero anunciar a presença do Vereador Elias Pereira, do PRD, de Três Corações, Minas Gerais, e do seu assessor, Alexander Messias. (Palmas)

E também quero anunciar a visita do Prefeito Jayme e dos Vereadores Claudinho e Thiago, da cidade de Caiuá.

Sejam bem-vindos a esta Casa. A Casa está aberta, é a Casa do Povo. Obrigado pela presença e fiquem à vontade

Tem a palavra a Sra. Luzia Monteiro Araújo Soares.

A SRA. LUZIA MONTEIRO ARAÚJO SOARES – Obrigada, João. Eu tenho uma projeção. São 4 *slides* que vamos apresentar, que vão na direção dessa conversa que o Tribunal de Contas colocou.

Estamos olhando a LDO, no art. 21, parágrafo único, que coloca uma questão de revisão. Para nosso entendimento, como leigos, olhamos para aquilo e ficou uma coisa confusa. De certa forma, você já se debate.

Mas quero apontar o seguinte: por que estamos trazendo essa discussão? Porque o PPA, a Lei 18.376, quando foi publicada, publicou três programas para os idosos. Ela trouxe no

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 11 DE 61

Anexo 2, mostrado no *slide* seguinte – detalhe, isso é um *script* –, que você não consegue baixar, é uma coisa muito ruim para buscarmos essa informação.

Nesse *slide* seguinte, vocês percebem que está bem borrado. Quase não conseguimos enxergar. Nós localizamos no Programa 4016, que está assinalado abaixo, e no 4010, se não me falha a memória, em que está a questão da alimentação, em que os idosos estão batendo.

Na página seguinte, há o Programa 4023 – que era o 3007 no anterior e se transformou em 4023 –, que é o Programa dos Idosos, referente à população idosa. Ali foram embarcados, então, dois programas que indicamos dentro do PPA. Essa é a situação do PPA.

Por que estamos colocando o PPA? Porque o Programa de Metas não dialoga com as necessidades dos idosos, embora haja a meta lá, aparece dentro do Anexo 3. Nós olhamos aquilo com cuidado. Há 186 citações do Programa de Metas. Localizamos apenas o PAI. A outra ação é uma longevidade ativa que está perdida dentro de outro programa.

Então, vejam, olhamos dois documentos e eles não dialogam. Por isso, estamos aqui nessas audiências fortalecendo e levantando as questões em relação aos idosos. Qual o porquê desse documento? Para a relatora também: porque esse documento tem que trazer o código de ação. Ele não tem o código de ação.

Aí volto para o primeiro *slide*. Para vocês entenderem, nós calçamos todo ele, não porque a IA quis, mas está a partir do estudo que realizamos. E só transformamos aquela figura para mostrar que, de um lado, temos os pilares da obrigatoriedade legal que não está sendo cumprida e, de outro lado, quais são os riscos de isso não ser cumprido.

Então, continuamos, no orçamento, invisibilizados e embaixo está toda a fundamentação legal, com base na Lei 4.320, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Portaria MOG 42/1999, que coloca o idoso também na subfunção 241, que o município mal usa; usa apenas em uma atividade da assistência social.

Janaina, por favor, botem o olho nessa questão. Por isso, estamos chamando para se realizar, no mês de novembro, ao fim das eleições, um seminário nesta Casa, para que

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 12 DE 61

possamos discutir isso com tranquilidade, porque isso é que está batendo em todas as questões programáticas.

Não temos dotação orçamentária se não tivermos esse código. E nesse processo estamos sem esse código. Se olhamos a LDO do ano passado e a LDO deste ano, exatamente o mesmo artigo está lá, é o mesmo artigo quarto, exatamente. O idoso aparece lá, mas continuamos invisíveis.

Há essas ações que o Secretário de Planejamento leu. Mas quero colocar uma questão diante do que aconteceu com a Lapa: temos apenas uma ILPI pública de grau 3 na cidade de São Paulo, com 60 vagas. Como essa cidade vai se comportar com esse número de idosos? É aí que estamos parados.

Então, não é que não haja iniciativas; há iniciativas, sim, mas elas são diminutas. Isso é um grão de areia no oceano, na praia. É isso. Nós precisamos superar esse gargalo.

Encerro a minha fala aqui. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Luzia.

Quero também dar uma informação aqui. Não vai se poder passar a fala. Quem estiver inscrito vai ter que falar, não vai poder passar a fala, porque senão atrapalha o andamento das nossas falas e também da audiência pública. Registro que o nosso Vereador Silvinho Leite está presente.

Quero, antes de tudo, agradecer aos intérpretes de Libras, Laís Faria Marques Batista e o Thiago Batista da Silva, pois às vezes terminamos e acabamos não agradecendo. Eles estão representando.

Então, quero agradecer a eles, pois nos ajudam bastante. São muito importantes. Também agradeço a nossa equipe, que é maravilhosa e dá toda a estrutura para fazermos esta audiência pública. Sem eles, também não ocorre esta audiência. Obrigado.

Então, vou iniciar, chamando algumas pessoas que estão *on-line* para ver se estão presentes. A Maria José da Silva está presente? (Pausa) Antonio Ernesto Bittencourt. (Pausa) Sr. Jose Paulo Rocha de Araujo. (Pausa) E o Gilberto de Souza Macedo. Todos *on-line*. Não

estão presentes.

Então, vou abrir a fala. São três minutos. Assim, completados os três minutos, vamos encerrar mesmo; senão os demais não falam. Vou iniciar pelo *rapper* Pirata.

O SR. PIRATA – Bom dia. Na pessoa do Presidente, cumprimento todos os legisladores. Na pessoa dos funcionários da Câmara, cumprimento os funcionários públicos, o que é uma raridade. E citando o genocídio da juventude pobre, preta e periférica, cumprimento todos os cidadãos.

Relatora, aqui está o documento que o Fórum Hip Hop e o Fórum da Capoeira construíram, porque há um apagamento cultural na cidade de cidade de São Paulo. Apenas para não esquecer o Totó: o Totó falou que faria o Conselho de Cultura e não rolou. O Totó já gastou, do começo de março até agora, 176 milhões de reais.

A Virada Cultural é planilha da indústria cultural. Só tem artista... Tem artista que eu vou falar para você: o último sucesso – nada contra os artistas, porque eu sou *rapper*, mano –, mas o último contrato que o cara fez, a última apresentação foi na época do Chacrinha. Mas está lá, contratado – nada contra –, e está ganhando 170 mil; outro 200 mil. Já os artistas da periferia...

E outra parada: por onde eles entram? Não há edital, não há nada. Qual é a entrada? Como eles foram contratados? Como a Prefeitura contrata essas pessoas? Por que nós, da periferia, estamos esquecidos? Por que os pretos que cantam *rap* estão esquecidos? Por que os artistas PCDs não estão participando?

E outra, ainda vão falar para mim: “Pirata, mas esses artistas são idosos”. Tudo bem, mas eu quero os artistas idosos também da população, que precisam participar. É um direito constitucional. Então, relatora, está aqui uma peça jurídica, com todos os parágrafos certinho. Gostaríamos de ser atendidos.

A Prefeitura de São Paulo tem 137 bilhões e tem umas coisas muito loucas. Você vê que no ano que vem eles vão aumentar de 137 para um bilhão a mais. Já em 2028, eles vão aumentar quase 20 bilhões. Eu não sei de onde eles tiram toda essa grana.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 15 DE 61

exercício simples: troquem os números das planilhas pelos rostos que estão aqui presentes. O orçamento não faz sentido quando não atende e não valoriza as pessoas de verdade.

Contamos com o apoio de vocês.

Obrigado. Bom dia a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Eduardo.

Tem a palavra o Sr. Marcelo, do concurso da CET.

O SR. MARCELO – Sr. Presidente desta Mesa Diretora, ilustríssimos Srs. Vereadores e Vereadoras, autoridades presentes e cidadãos de São Paulo que acompanham esta audiência pública da LDO, bom dia.

Meu nome é Marcelo. Sou cidadão paulistano e represento o grupo de aprovados no cadastro reserva do concurso da CET São Paulo.

É com profundo respeito e espírito democrático que venho a esta Casa hoje. Antes de apresentar a nossa justa reivindicação para a cidade de São Paulo, é um dever de justiça reconhecer e agradecer, penhoradamente, o empenho e a sensibilidade demonstrados pela presidência desta Casa e por cada um dos Parlamentares aqui presentes.

Estamos aqui hoje, nesta discussão crucial para o orçamento de 2027, porque entendemos que a mobilidade urbana e a segurança viária são prioridades inegociáveis para a nossa capital.

Todos os dias, a falta de contingente técnico e de agentes de trânsito nas ruas se traduz em gargalos na fluidez, atraso no transporte público e, infelizmente, em risco à integridade física de quem circula por São Paulo.

Estamos acompanhando de perto os trabalhos desta Casa e sabemos que a importância do nosso pleito é reconhecida por grandes lideranças.

Recentemente, durante a solenidade da Salva de Prata realizada nesta Casa, o próprio Presidente Ricardo Teixeira e o Vereador Silvinho Leite ressaltaram publicamente a extrema importância do nosso chamamento para recompor o quadro de funcionários da CET.

Da mesma forma, a Vereadora Renata Falzoni vem defendendo incansavelmente a valorização da companhia e a necessidade desses urgentes reforços.

Para ilustrar a gravidade desse déficit, vale um comparativo internacional.

A cidade de Nova York tem metade do tamanho territorial de São Paulo, mas conta com um corpo técnico de quase quatro mil agentes de trânsito civis, quase o triplo do contingente atual da nossa CET, que é de cerca de 1.300 a 1.400 agentes nas ruas.

Esses dados são oficiais e públicos, registrados por órgãos americanos, como o sindicato da categoria, o portal Gotham Gazette e o escritório de orçamento independente de Nova York.

Diante desse cenário, pedimos o apoio desta Casa para garantir a dotação orçamentária necessária para a convocação do cadastro reserva da CET.

Essa medida representa verdadeira eficiência administrativa, pois aproveita um concurso público já homologado, trazendo um reforço rápido, seguro e econômico para a mobilidade da nossa cidade.

Aproveitar o cadastro reserva atual significa dar consequências práticas aos discursos de apoio que já recebemos. É sinônimo de responsabilidade fiscal e valorização do serviço público, princípios que esta Casa defende e pratica.

Por isso, solicitamos formalmente a esta Comissão de Finanças e Orçamento que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 contemple a previsão de recursos necessários para o chamamento dos aprovados do cadastro reserva.

Contamos com a sensibilidade, a visão de futuro e o apoio dos Vereadores desta Mesa para viabilizar essa previsão no texto da LDO.

Muito obrigado a todos e uma excelente audiência. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Marcelo.

Tem a palavra a Sra. Maria de Deus. Em seguida, a Sra. Regina Divina Machado, do Fórum Mooca da Pessoa Idosa e a Sra. Maria Edinéia, do Colegiado Leste da Pessoa Idosa.

A SRA. MARIA DE DEUS – Bom dia a todos.

Cumprimento a todos da Mesa na pessoa do presidente Ariovaldo, e cumprimento também todos os cidadãos aqui presentes.

Estamos aqui mais uma vez. Subo a esta tribuna hoje para expor as contradições chocantes e vergonhosas deste projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Sr. Clodoaldo, me desculpe, mas o que a SEPLAN fez nas planilhas não é planejamento, é invisibilidade total de quem envelhece na cidade de São Paulo.

O município de São Paulo concentra um dos maiores contingentes de idosos do Brasil, com baixa escolaridade, estimando-se 450 mil idosos analfabetos e aproximadamente 1 milhão de idosos e adultos em situação de analfabetismo funcional.

O orçamento para a educação no município de São Paulo é de 28 bilhões de reais. Repito: 28 bilhões de reais. Entretanto, para alfabetização tardia e educação de analfabetos e analfabetos funcionais, no programa 4027, há apenas duas ações: a ação 2823, do Cieja, com 7.459.000 milhões de reais, e a ação 2829, com 28.380.557 milhões de reais.

Sr. Secretário, não encontrei nestas planilhas ação para a Política Nacional de Educação Digital para os Idosos. Não há ação específica para a educação digital dos idosos, que é absolutamente necessária neste momento em que vivemos – e provavelmente a ação digital esteja inserida nesse meio –, e representa menos de 0,1%. Vejam o absurdo disso.

E não há ação específica, como eu disse, para a educação digital. A Política Nacional de Educação Digital é de 2023. Não há ações que eu veja nesta planilha para essa educação digital. Ela está apenas dentro da educação como um todo.

Exigimos o conserto imediato dessa maquiagem algorítmica. Exigimos a injeção de dotações orçamentárias para resgatar a alfabetização de adultos e as ações citadas, principalmente a educação digital para os idosos.

Aprovar como está é dizer ao povo de São Paulo que o idoso não estuda, que o idoso não merece respeito. Nós construímos esta cidade e exigimos nossa dignidade de volta, inclusive nas planilhas orçamentárias do município de São Paulo.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigada, Sra. Maria de Deus.

Tem a palavra a Sra. Regina Divina Machado.

A SRA. REGINA DIVINA MACHADO – Bom dia a todos. Bom dia, Secretário.

Nós viemos hoje a esta tribuna resgatar o verdadeiro papel do Poder Legislativo e o sentido mais profundo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que os senhores têm em mãos não é apenas uma planilha preparatória. É a regra do jogo, como determina o art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, regra que é rigorosamente espelhada no art. 137 da nossa Lei Orgânica do Município.

A função da LDO é expressa e incontestável: ela existe para orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

É nesse ponto que nós convocamos os senhores a exercerem a chamada competência-moldura do legislativo. O que isso significa na prática? Significa ditar como o Poder Executivo deve organizar, classificar e apresentar os dados do orçamento subsequente. É uma prerrogativa exclusiva desta Casa. É o Legislativo que constrói a moldura da transparência dentro da qual a Prefeitura é obrigada a encaixar seus números.

E é no estrito exercício dessa competência-moldura que o nosso Conselho apresenta uma exigência técnica inegociável para o texto da LDO de 2027: a lei deve obrigar a SEPLAN a separar, de forma cristalina, o que é dotação exclusiva do que é rateio indireto. Nós lemos as notas metodológicas do Executivo. A Prefeitura criou classificação E-1, que carimba o dinheiro exclusivamente para a pessoa idosa; mas, ao mesmo tempo criou o famigerado marcador NE-2, um rateio indireto baseado em estimativas genéricas que dilui o investimento em despesas de zeladoria e contrato administrativo, atestando uma falsa afinidade com a nossa pauta. Quando o Executivo mistura o dinheiro real, E-1, um com as estimativas matemáticas cegas, NE-2, dentro da mesma LDO, ele destrói a fidedignidade da peça orçamentária, e nós não podemos permitir que a Câmara vote uma lei baseada em abstrações.

Srs. Vereadores, ao exigir a separação do marcador E-1 do marcador NE-2 nas tabelas e sistemas da Prefeitura, esta Casa não está administrando a cidade no lugar do Prefeito.

Matéria AUD 239/2026. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 10/06/2026 e juntado ao PL 299/2026 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=743705>.

ao Poder Público a diminuição de barreiras arquitetônicas. Qual é a resposta da LDO? Ela aplica um corte nominal de 12 milhões na Acessibilidade das calçadas do idoso - ação 1169 – de um ano para o outro. Além disso, zera completamente as rubricas de reformas em hospitais, UBSs e clubes esportivos. Retirar dinheiro da acessibilidade é condenar o idoso a cair e ter lesões dentro dos próprios equipamentos públicos.

Quarto, a fraude do princípio da continuidade. O artigo 4º do Decreto Municipal 64.904/26 veda expressamente contrair obrigações que prejudiquem despesas com serviços contínuos. Ao zerar subitamente o orçamento da manutenção das URSI e do esporte para financiar ferramentas de inteligência artificial e/ou modernizações em outras secretarias, o Executivo Municipal fraudar a sua própria lei.

Para concluir, aprovar essa LDO sem corrigir esses apagões é institucionalizar o abandono do idoso. Nós exigimos que a Comissão de Finanças e Orçamento faça cumprir o Estatuto da Pessoa Idosa, recompondo imediatamente o nosso orçamento em rubricas exclusivas e carimbadas. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sra. Maria Edinéia. Próxima inscrita, Claudia Oliveira. Nós combinamos que as falas seriam por três minutos. Todos os que falaram até agora passaram um minuto, dois minutos. Peço que se atentem ao tempo, por favor.

A SRA. CLAUDIA OLIVEIRA – Bom dia. Mais uma vez, agradeço a presença de todos com foco na luta por direitos humanos. Gostaria de agradecer a oportunidade de fala ao João Ananias e principalmente às mulheres da Mesa, que têm o poder da palavra: Luzia, Janaina Paschoal e irmã Oliveira, sempre considerando as nossas demandas.

Eu vou ler porque eu tenho déficit de atenção, e a minha fala sempre é em defesa da luta antimanicomial. Eu participei da reunião preparatória da 23ª Conferência Municipal de Saúde da região do Butantã, no eixo Democracia. Eu não consegui apoio, infelizmente, para as demandas da saúde mental. Então, com apoio de uma militante pela luta antimanicomial, de Curitiba, a gente fez uma moção pela defesa da participação direta e ampliada dos usuários da RAPS no controle social no SUS.

Dito isso, pela Lei Orgânica, é garantido, primeiramente, o direito de soltar a nossa voz. Em segundo, a saúde mental nunca foi respeitada dentro dos Conselhos Participativos, mesmo com a Lei 10.216 – Paulo Delgado. Após 25 anos, essa lei nunca foi regulamentada. Primeiro, precisamos que as diretrizes dessa lei sejam devidamente regulamentadas. Sirvo como exemplo, pois sou desconsiderada pelo Ministério Público, uma vez que estão fechando os olhos para o abuso de poder de alienação parental da minha própria família, que insiste em me excluir de praticamente de todos os direitos de mãe legítima, fazendo toda a minha parte no tratamento psiquiátrico e psicológico corretamente.

Segundo: não ter apoio e fiscalização dos servidores da saúde mental, qualquer que seja o serviço, direta ou indiretamente, com uma terceirização sem comunicação e transparência devida. Esse movimento desconexo retira o controle social. Não somente nós usuários não conseguimos evoluir no tratamento; profissionais de qualquer setor, seja OS da caixa preta ou concursados, estão cada vez mais carregados, tendo que entregar números desconexos de eficiência para a Prefeitura e estão adoecendo com os pacientes. Assim, ficamos eternamente num marasmo, porque não existe viabilidade dos conselhos participativos pois os artigos 54 e 55 da Lei Orgânica sobre os Conselhos de Representantes nunca foram regulamentados, mesmo com a criação da Lei 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Responsabilidade Fiscal. Por isso, nada nunca muda.

No dia 6 de junho haverá uma concentração contra os incineradores de lixo em Perus. Esse é um processo de retrocesso, uma prática do neocolonialismo europeu. Existe um movimento muito grande contra esses incineradores, porque esse é um grande retrocesso.

Para concluir, existe também uma movimentação do Prefeito Ricardo Nunes muito em harmonia com as empresas que estão a favor desse retrocesso do uso de incineradores.

Nos dias de hoje, não dá mais para aceitar a regulamentação, o Pink e o Cérebro, Tarcísio de Freitas regulamentando o racismo ambiental. Precisamos de ajuda. Precisamos resistir. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado.

O próximo é o Sr. Marcelo Siqueira, do CPM Lideranças São Paulo; Brás Ferreira, do Sindnapi; depois, Meire Rastelli, do Grito dos Excluídos Continental.

O SR. MARCELO SIQUEIRA MOREIRA - Bom dia a todos; bom dia a todas; à Mesa, ao Presidente João Ananias; ao representante da Prefeitura Sr. Clodoaldo; aos Conselheiros participativos que estão presentes; aos idosos que estão em grande maioria hoje; a todos os demais cidadãos, também, ao Tribunal de Contas que está à Mesa pelo Sr. Luciano.

Pessoal, meu nome é Marcelo Siqueira. Venho em nome do CPM Lideranças SP e, também, diversas lideranças que nos procuram todos os dias para defender a participação popular e o fortalecimento dos Conselhos Participativos Municipais.

Quero registrar uma preocupação muito séria: a Prefeitura fala em participação popular, orçamento cidadão e fortalecimento dos Conselhos, mas a nova Portaria 06 de 2026 da SEPLAN retirou a votação popular que existia anteriormente no processo do orçamento cidadão. Isso gera uma dúvida legítima para toda a sociedade civil. Estamos avançando na participação popular ou estamos dando os passos para trás?

Por isso, faço quatro perguntas objetivas: primeira pergunta: se o orçamento é cidadão, por que a decisão final continua nas mãos da própria Prefeitura? Segunda pergunta: a população ganhou mais poder ou perdeu o poder com a Portaria 62/2026 da SEPLAN? Terceira pergunta: se os Conselheiros Participativos são eleitos pelo povo para representar os bairros, por que as prioridades definidas pelo CPMs não são obrigatórias para a Prefeitura? Quarta pergunta: qual decisão importante do orçamento cidadão pode ser tomada pela população sem depender da autorização final do Executivo Municipal?

Finalizando, faço um apelo à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e, também, ao Tribunal de Contas do Município. Peço que investiguem os impactos da Portaria 62/2026 que a SEPLAN implantou sobre a participação popular e sobre os Conselhos Participativos Municipais, trazendo transparência para a sociedade civil sobre os efeitos dessa mudança.

A população não quer apenas ser ouvida. A população quer participar das decisões

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 23 DE 61

e a participação popular sem influência real nas decisões corre o risco de se transformar apenas em consulta, quando deveria ser instrumento de democracia.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Obrigado, Marcelo.

O próximo é o Brás Ferreira, do Sindinapi.

O SR. BRÁS FERREIRA - Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa, todos os Vereadores, o público presente e os funcionários também.

Meu nome é Brás Ferreira. Represento a Diretoria de Sindinapi, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos.

Uma saudação especial ao Vereador João Ananias.

Ocupo este espaço hoje para fazer um alerta urgente sobre um desmonte silencioso nas políticas públicas para envelhecimento da nossa cidade.

A proposta de Lei Diretrizes Orçamentárias, LDO, para 2027 não é apenas um documento financeiro. É uma afronta direta ao Estatuto da Pessoa Idosa, à Política Nacional do Idoso e à própria legislação do nosso município.

Eu posso elencar alguns pontos que provam que esse orçamento vira as costas para quem construiu esta cidade. O desrespeito, a destinação privilegiada de recursos, o Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Federal 10.741/2003 exige a garantia de prioridade absoluta na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas ligadas à produção do idoso.

Onde está a prioridade quando a LDO de 2027 impõe cortes e zera em rubricas estruturantes? Zera a manutenção de URSIs, ação 2518; zera obras de LPIs, ação 9003; a moradia transitória, ação 2635 e o Esporte Sênior, ação 4504.

Trata-se da negação do direito à saúde, ao teto e à qualidade de vida. A inobservância do Decreto Municipal 43.904/2003, por fim, é o pilar que estabeleceu o monitoramento dos programas e serviços intersecretariais da nossa cidade. Ele obriga a oferta de centros-dias, moradias provisórias e LPIs com obras zeradas. É uma alocação social debruçada no irreal, vexatório orçamento de 53 reais anuais, ação 4354.

A Prefeitura reduz o uso do decreto à letra morta. Aprovar a LDO de 2027 com esses parâmetros é institucionalizar o abandono.

O orçamento público deve refletir a dignidade, o respeito às leis que a população idosa paulistana merece.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Obrigado.

A próxima é a Meire Rastelli, do Grito dos Excluídos do Continental; em seguida, o Seiti Takahama, do Grito dos Excluídos Continental e CPMI; depois, Luiz Santos, do Fórum São Mateus, CPMI também.

A SRA. MEIRE RASTELLI - Bom dia a todas e todos.

O PL 299/26 contém aspectos metodológicos preocupantes e que nos levaram a protocolar na Comissão de Finanças e Orçamento propostas de emendas aditivas estruturadas com vistas a combater a institucionalização do etarismo contábil no orçamento da cidade.

As notas metodológicas e as planilhas financeiras enviadas pelo Poder Executivo demonstram que este ancorou as políticas de envelhecimento em estimativas estatísticas generalizadas, utilizando a metodologia do rateio cego, o chamado marcador NE2.

Na prática, a gestão aplica um percentual demográfico sobre despesas gerais da máquina pública e assume isso como investimento.

Pagar a manutenção predial ou a zeladoria urbana não é uma política pública finalística. Esse modelo de estimativa generalizada dilui o nosso direito, mascara o apagão dos serviços exclusivos e, o mais grave, reveste o recurso destinado à população idosa de grave falta de transparência.

Por isso, nosso foco é a alteração da base de cálculo usada no PL 299/26 do seguinte modo: primeiro, conversão do modelo baseado em estimativas cegas para dotações finalísticas reais carimbadas e auditáveis; conversão massiva do orçamento da terceira idade para a classificação exclusiva, o marcador E1.

O orçamento público só tem significado se traduzido em entregas para o cidadão.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 25 DE 61

Por isso, buscamos a imediata fixação de metas físicas estruturantes, como a construção de novas ILPI, expansão de URSIs e construção de vilas dos idosos para garantir que essa correção metodológica saia do papel, as nossas emendas aditivas estabeleçam os parâmetros técnicos de anulação e suplementação de dotações.

Impõem-se o remanejamento e a suplementação global de 1,5 bilhão em favor exclusivo das metas físicas da pessoa idosa.

Srs. Vereadores, essas nossas propostas não aumentam gastos, não ferem o equilíbrio fiscal e aprovar LDO baseado em estatísticas cegas é aprovar a invisibilidade de quem envelhece. Aproveem um orçamento real, carimbado, auditável e no valor de 1,5 bilhão de reais para garantir a vida e a dignidade de quem construiu a riqueza de São Paulo e ainda é fundamental para gerar a economia desta cidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado.

O próximo é o Sr. Seiti Takahama.

O SR. SEITI TAKAHAMA - Bom dia a todos, querido Sr. Clodoaldo, Ariane.

É interessante vocês apresentarem para a gente a questão do processo da pessoa idosa. Observei a questão da própria calçada, quando você disse que vão executar tantos mil metros de calçada e assim por diante, mas nós colocamos claramente que há um recorte de 50 milhões nas Subprefeituras, que é o processo da calçada para pessoa idosa. É por isso, também, que nós temos que ser muito honestos e colocarmos claramente esses pontos.

Acho que é interessante isso, mas vocês também têm que ser honestos e apresentar também os cortes que estão efetivando no processo da pessoa idosa, na apresentação que vocês fizeram.

Eu queria colocar o falso compromisso da ampliação dos equipamentos para pessoa idosa. Nós estamos olhando todos esses pontos e não consta, realmente, o orçamento para ampliação dos equipamentos para sua idosa.

O texto oficial promete em todas as letras focar na prevenção do cuidado da

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 26 DE 61

longevidade e da duração da pessoa idosa.

Eu destaco: o investimento na ampliação dos Institutos de Longa Permanência, ILPI, o centro-dia, onde é que está? Nós devemos, claramente, colocar isso dentro do orçamento para a execução, por isso eu peço atenção da Mesa. É importante, Mesa, que ouça essas questões.

Nós estamos falando para a Mesa e não para o público.

A SRA. JANAÍNA PASCHOAL – Só para o senhor entender: ninguém está sendo mal-educado. O senhor falou das calçadas. Só para o senhor entender, eu comentei com o Secretário que foi feita a reforma das calçadas na Liberdade e já estão esburacadas. A Vereadora veio corroborar a minha fala.

Então, é só para o senhor entender

O SR. SEITI TAKAHAMA – É só para poder entender, porque senão parece que a gente está falando para a parede.

Eu queria o meu tempo, por favor.

Então, eu que estou colocando a questão da falta de recurso para os equipamentos para a pessoa idosa. Claramente, não existe; 27, 28, e 29 não existem. E nós estamos pedindo, solicitando. Para isso, nós entramos com uma solicitação de 1,5 bilhão para a pessoa idosa, que é possível, e nós estamos fundamentando todos os pontos para que, realmente, consigamos atingir esse ponto.

A Prefeitura promete ampliar a LP no texto. No texto, ela diz isso, mas o envio aos Vereadores, se olharem a ação 9.003, é exatamente a rubrica para construir novos ILPIs.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Para a conclusão.

O SR. SEITI TAKAHAMA – Ele tinha 10 milhões, em 26, e agora nós olhamos 27, 28, e 29 e estamos zerados. Por isso, Sr. Clodoaldo, nós pedimos atenção clara nesse sentido, para que vocês observem essas questões; onde estão zerando.

Então, nós estamos olhando o orçamento e precisamos de um orçamento digno para a pessoa idosa.

Muito obrigado. (Palmas)

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 27 DE 61

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado. Eu quero anunciar também a presença do Sr. Fabiano Martins de Oliveira, que está representando a Secretaria Municipal da Fazenda. Na verdade, S.Exa. é o Secretário-Adjunto da Fazenda.

Tem a palavra o Sr. Luiz Santos.

O SR. LUIZ SANTOS – Bom dia a todos e todas. Sou Luiz Santos, do Fórum de São Mateus e do Concelho Municipal da Pessoa Idosa.

A transparência metodológica é a segregação do orçamento. Se o orçamento público é a lei mais importante de uma cidade, um orçamento que mistura dinheiro real com frações matemáticas não é um planejamento. É uma peça de ficção.

Vimos apresentar a redação exata de um novo artigo, que precisa ser urgentemente incluído no texto dessa LDO, para salvar a lei orçamentária anual de 2027.

O que o Executivo faz hoje? O anexo das agendas sociais é uma alquimia financeira inaceitável. A Secretaria de Planejamento junta, na mesma planilha, duas realidades completamente diferentes: as dotações exclusivas que levam o marcador E1 e as dotações não exclusivas com o marcador NE2. O E1 é uma ação finalística verdadeira. É o dinheiro carimbado, cujo destinatário beneficiário direto é o público-alvo, como a construção de um equipamento público ou a manutenção de uma UBS para a pessoa idosa. Já o NE2 é uma mera metodologia de rateio estatístico e indireto.

Por isso, a emenda que apresentamos hoje propõe a inclusão de um artigo focado nas diretrizes para a elaboração da LOA, cravando a obrigatoriedade da transparência metodológica. Exigimos que a LOA de 2027 discrimine em demonstrativo analítico próprio os recursos das agendas sociais segregando obrigatoriamente que a dotação exclusiva E1 do que é rateio indireto, a NE2.

Mas a verdadeira trava de segurança da nossa proposta está no parágrafo único desse artigo. Ele estipula que fica expressamente vedado ao Poder Executivo consolidar ou computar os valores de rateio indireto EN2 como somatório absoluto de investimento finalístico das políticas sociais. Significa que a Prefeitura não poderá somar o custo matemático de varrição

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 28 DE 61

de rua com o custo do remédio e depois divulgar o montante bilionário, mas em real de investimento nas políticas da pessoa idosa; computar estimativa cega, como se fosse investimento finalístico, é uma infração gravíssima aos princípios orçamentários da especificação e da transparência da despesa pública.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Para a conclusão.

O SR. LUIZ SANTOS – As Vereadoras e os Vereadores não podem avaliar e fiscalizar o montante financeiro, em que a obra real está misturada com a manutenção da máquina administrativa. Aprovar a inclusão deste artigo na LDO não custará nada ao município. A inclusão é uma medida estritamente de moralidade contábil, é garantir que a LOA, no ano que vem, chegue a esta Casa separando a ilusão estatística do dinheiro real.

Solicitamos que aprove este artigo e devolva o verdadeiro orçamento a São Paulo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Luiz Santos. A próxima oradora é Elizabeth Arão, do Polo Cambuci; logo na sequência, Maria de Fátima Pereira, do Polo Cultural da Terceira Idade do Cambuci, e, em seguida, a Olga Quiroga, do Conselho do Idoso.

A SRA. ELIZANETI ARÃO – Bom dia a todos. Primeiramente, quero ratificar. O meu nome não é Elizabeth e sim Elizaneti Arão.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Desculpa, dona Elizaneti, eu que errei.

A SRA. ELIZANETI ARÃO – Isso é normal, porque é muito parecido.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Elizaneti Arão, desculpe.

A SRA. ELIZANETI ARÃO – Obrigada. Em primeiro lugar, bom dia a todos.

Quero agradecer ao CEI, porque liberou um dinheiro que estava sendo difícil de ser liberado. Nós, no Polo Cultural, temos 600 pessoas idosas e, desde fevereiro até maio, não tivemos oito oficinas, inclusive a musculação. O que ocorre? Várias idosas levaram tombos, com fratura no fêmur e no braço.

E outra coisa que não nós temos lá no Polo é o curso de alfabetização de idosos. Nós temos praticamente de 30 a 40 idosos que ficam o dia, grande parte do dia, lá na nas aulas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 188

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 29 DE 61

Eu sou a professora de Matemática; temos a Fátima, que é uma excelente professora de Português. Nós temos idosos até com 92 anos, e não temos verba para alimentação, um pequeno lanche já seria ótimo.

E essa é a nossa... Eu espero que, o ano que vem, essa verba seja liberada logo no início, porque também tem o fator psicológico entre nós, pessoas idosas perguntando por quê? Por que não tem? Então, eu espero que vocês se sensibilizem e nos atendam, que o ano que vem tenhamos essas oficinas logo no início, porque isso faz muita falta.

Muito obrigada a todos. (Palmas)

A SRA. JANAINA PASCHOAL – De qual polo a senhora está falando?

A SRA. ELIZANETI ARÃO – Polo Cultural do Cambuci.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Cambuci.

A SRA. ELIZANETI ARÃO – E a Tina Cruz é a nossa excelente coordenadora.

Muito obrigada a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, dona Elizaneti.

Tem a palavra a Sra. Olga Guiroga.

A SRA. OLGA QUIROGA – Bom dia, Srs. Vereadores. Bom dia a todo o público presente.

Novamente estou aqui, mas dessa vez eu não vou pedir instituições de longa permanência, porque vocês já falaram que não tem orçamento para instituição de longa permanência. Mas faz 30 anos que eu frequento esta Casa para pedir habitação, moradia para a pessoa idosa, e até agora não me escutaram. Temos muito idoso morando na rua, morando mal, que não tem saúde. Se o idoso tivesse um domicílio certo, estaria muito melhor. Mas eu vim aqui só para falar para vocês que nesta cidade temos mais de 3 mil idosos sem moradia e que precisam de um espaço, porque eles falam que querem terminar a vida tranquilos, sossegados e com privacidade.

Então, eu faço um apelo para o Srs. Vereadores pensarem no caso e minimamente construir uma Vila de Idoso em cada Subprefeitura.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 30 DE 61

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, dona Olga. A próxima será Cida Costa.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Pela ordem, Presidente.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – Acho que pularam a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Então, acho que é a senhora.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – O Secretário fez um esclarecimento aqui com relação a todas as unidades térreas dos equipamentos de habitação.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Os térreos.

Sim, gente, mas espere aí, só uma coisa. Agora, também quero esclarecer. Se houver uma fala que o Secretário tenha uma observação a fazer, eu acho que é de interesse de todos o esclarecimento.

- Manifestação do público.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Não, preste atenção. Desculpe. É uma audiência pública, a senhora veio aqui e falou da questão da moradia. O Secretário falou assim para mim: “Janaina, todos os térreos do Pode Entrar são reservados para idosos ou famílias com deficiência”. Eu entendo que essa informação é importante.

Então assim,...

- Manifestação do público.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Não, veja bem, eu entendi, professor. Mas veja bem, quando um Secretário vem e dá uma informação, também é um compromisso do Governo. Porque, se as pessoas forem e verificarem que isso não está sendo cumprido, podem cobrar. Eu entendo que é importante esse tipo de esclarecimento.

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Vereadora, no final, o Secretário pode falar sobre isso. É importante. Até a pergunta da senhora.

Desculpe, eu tinha passado a sua vez. A senhora pode falar.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – Bom dia a todos. Hoje é um dia muito especial para nós. Estamos aqui atendendo a uma pergunta da Conferência do Idoso, do ano passado, de 2025, quando eu me levantei para falar sobre o nosso projeto de alfabetização, reforço de pós-alfabetização no Polo Cultural da Terceira Idade, do Cambuci, devido a algumas pessoas que recebiam folhas de papel para fazer exercícios e as guardavam na bolsa, porque não sabiam ler nem escrever. Nós escrevemos um projeto – e algumas das professoras estão hoje aqui -, uma das pessoas na conferência de 2025, na Liberdade, me questionou na hora em que eu estava falando: "Onde estão os seus alunos" Em 2026, eles estão ali, e nós estamos aqui e vamos continuar vindo aqui.

Muito obrigada. (Palmas)

- Assume a presidência a Sra. Ana Carolina Oliveira.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira) – Agora tem a palavra a Sra. Olga Queiroga. (Pausa)

A SRA. CIDA COSTA - Estão fazendo confusão, gente, sou eu!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira) – Ah, está bom, perfeito. Tem a palavra a Sra. Cida Costa.

A SRA. CIDA COSTA - Bom dia a todos e a todas. Nós já sabemos que a participação social é o pilar da democracia, certo? Então, venho falar da Ação 2803, que se refere à manutenção dos conselhos. Como é que nós podemos gerir o Conselho Municipal, porque ele atende 32 subprefeituras? Nessas 32 subprefeituras, temos pessoas idosas, ultimamente muitas pessoas idosas morando sozinha, e como nós atenderemos e fiscalizaremos, principalmente, os equipamentos públicos que atendem a pessoa idosa nessas 32 subprefeituras? Deu para entender? O Conselho Municipal também exerce a função de fiscalizar organizações sociais públicas e privadas. Como vamos ficar, o conselho vai ficar com um orçamento de 3 mil e pouco, 3.700 reais para o ano de 2027 inteiro? Eu gostaria que a Secretaria nos explicasse melhor como vão ser divididos esses 3.700 reais pelo ano inteiro de 2027. Eu preciso entender, nós

precisamos entender melhor, para que possamos cumprir o nosso papel de conselheiros. Porque cada um que vem dos territórios conhece o seu território, sabe o que falta, o que não falta e o que é preciso para o atendimento das pessoas idosas nos territórios, isso é fato. Agora, nós precisamos de orçamento, e orçamento para quê? Também para fazer seminários e para o aprimoramento dos conselheiros. Então, Srs. Vereadores, eu vou pedir um favor aos senhores, peçam, eu sei que os senhores têm assessores que podem contribuir e rever toda essa apresentação do orçamento, porque nós acreditamos em vocês, Vereadores e Vereadoras, para que façam a fiscalização. Vejam se realmente o que está no orçamento é compatível com uma população que está envelhecendo, cada dia mais.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Carolina Oliveira) – Muito obrigada, Sra. Cida. Passo a palavra agora vai para a Sra. Cláudia Lessa, em seguida, Sra. Edna Silva Sales; e posteriormente Sra. Dora Lima.

A SRA. CLÁUDIA LESSA - Bom dia a todos. Eu sou Cláudia Lessa, do Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros. Queria falar exatamente sobre um ponto muito importante, que é a transparência dos filtros analíticos e o verdadeiro controle social. O artigo 5º do PL 299, em seu parágrafo 4º, exige que as tabelas de dados gerados pelo Poder Executivo sejam disponibilizadas em formato aberto, como CSV e o JSO. Então, isso é importante para nós, porque nós tivemos aqui um modelo mostrando que fica tudo invisível. A Prefeitura se orgulha dessa inovação digital, no entanto, o que a tecnologia nos entrega hoje é uma armadilha analítica. O cidadão comum e os conselheiros não conseguem separar, na tela do computador, o dinheiro que foi para a saúde do idoso daquele dinheiro estimado matematicamente para a zeladoria e para a conta de luz da máquina pública. Olha só a confusão. É exatamente por isso que a nossa frente apresenta a inserção de um artigo essencial nesta LDO, focado na transparência, no controle social e na fiscalização da gestão fiscal. O artigo que propomos determina que as plataformas e portais oficiais do município de São Paulo sejam obrigados a disponibilizar filtros de consulta analítica. Todos nós temos de conhecer esse orçamento como

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 33 DE 61

cidadãos desta cidade. Esperamos que o artigo que determina as plataformas dos portais oficiais do município de São Paulo seja obrigado a disponibilizar tudo isso.

- Assume a presidência o Sr. João Ananias.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Para conclusão.

A SRA. CLÁUDIA LESSA - A SEPLAN, essa elite que planeja, afirmou sua confiança na metodologia utilizada nas agendas sociais. Daí não há problema na instalação de um botão de filtro no Portal da Transparência para que o povo separe o E1 do NE-2. Aprovar a inclusão desse artigo é dar poder de fiscalização real a esta Casa Legislativa e aos conselhos, por meio de filtros analíticos, para assegurar a transparência e o respeito ao controle social. Isso nós todos vimos em 2008, quando quebrou um banco nos Estados Unidos, e todos falaram sobre a falta de transparência. Os acionistas gritaram e hoje todo mundo fala em governança, que é todo mundo que é acionista tem de saber para onde vai o dinheiro. E nós, como povo, somos exatamente acionistas do município e exigimos que os gestores públicos nos ofereçam essas informações: onde foi parar o nosso dinheiro? (Palmas)

A SRA. EDNA SILVA SALES - Boa tarde a todos e a todas. Há viabilidade técnica para um aporte de 1,5 milhão, pasmem, na cidade de São Paulo. O problema não é o dinheiro, é a abundância sendo negada a quem contribuiu nesta metrópole. Se nós atentarmos aos anexos da meta fiscal da LDO, o planejamento municipal projeta um cenário financeiro altamente positivo. Os senhores preveem arrecadar quase 5 milhões de reais em recursos de dívida ativa e protegem quase 6 bilhões de reais oriundos de operações de crédito. Diante desse montante de recursos, o nosso conselho não vem aqui fazer um pedido tímido, nós viemos apresentar uma exigência técnica: solicitamos o aumento global e a suplementação de 1,5 bilhão no orçamento estritamente da pessoa idosa. Vocês veem que a quantidade é tanta que não é repassada para os seus devidos locais, para as metas que são adotadas exclusivamente no nosso marcador E1. O nosso suplemento foi desenhado passo a passo para não ferir uma vírgula da lei. A nossa engenharia financeira se sustenta em dois pilares. O primeiro pilar é que nós exigimos que uma fração desses 6 bilhões de crédito seja utilizada estritamente para a construção de paredes, ou

Então eu deixo esse reforço de 30 anos acompanhando esta Casa. Eu não vejo nada ter mudado em defesa da Lei Orgânica. A lei está aqui, o Regimento Interno, então todos os Vereadores conhecem, toda a sua assessoria técnica conhece, então ajude a pessoa idosa cumprindo a lei só. Se cumprisse a lei, a gente não precisaria acordar às 5h da manhã, estudar, verificar o que o Legislativo deveria verificar.

Então eu deixo esse apelo, que daqui a um tempo quem vai elegê-los é a população idosa. Estamos com uma população envelhecendo, graças a Deus, e quem vai coloca-los aqui não é a juventude, mas a população idosa. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Dora.

A SRA. DORA LIMA - Então quero deixar esse apelo. E eu concluo, João, deixando os parabéns para o Tribunal de Contas, porque hoje realmente você exerceu o papel do Tribunal de Contas, que a gente chamava “faz de conta”, mas agora é de verdade.

Muito obrigada. Muita paz a todos. E todo o poder emana do povo. Nosso voto é importante. (Palmas)

A SRA. NORMA NERAS - Bom dia a todos. Quero parabenizar a Mesa presente nesta audiência e também a sociedade civil que compareceu em peso nesta audiência.

Quando o Poder Público nega à pessoa idosa o direito ao movimento, ao cuidado de saúde especializado, não está economizando dinheiro, está apenas programando o futuro, o pagamento de internações hospitalares de custos mais elevados.

Quero falar da prevenção de saúde e esporte não como áreas separadas, mas como engrenagem única de saúde e qualidade de vida. Porém, ao analisarmos as planilhas da SEPLAN, o que vemos é o desmonte contábil da rede preventiva gerontológica de São Paulo.

Vamos olhar para a saúde. A Prefeitura escreve manuais que priorizam atendimento das URSIs, as nossas Unidades de Referência à Saúde do Idoso, mas as planilhas desmentem essa afirmação. A Ação 2.518, que financia exclusivamente a manutenção das URSIs, tinha – pasmem – 30 milhões orçados em 2026, ano vigente. Sabem quanto a gestão destinou para os próximos anos, 2027, 2028, 2029? Zero reais.

Não sei como vai se trabalhar dessa forma. Certamente, a gestão vai esconder a Ação 2.520 atestando um suposto bilhão para o idoso, quando na verdade está apenas aplicando uma taxa cega de 17,66% sobre a conta de luz e manutenção dos postos de saúde genéricos da cidade.

No esporte, a população idosa não é diferente. A Ação 4.504, que é a única rubrica de incentivo à prática de esportes para o idoso, tinha dez milhões em 2026 e foi sumariamente zerada. O anexo de metas fala em expandir o programa Longevidade Ativa para 37 mil idosos, mas corta o único dinheiro exclusivo que financia essa ação.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Conclusão, dona Norma.

A SRA. NORMA NERAS - A proposta da emenda visa à elaboração da LOA 2027, inclui a obrigatoriedade da expansão e manutenção preventiva da URSI, Ação 2.518, e descentralização territorial dos programas de esportes adaptados na Ação 4.504. Mas o principal aspecto é: o Poder Executivo deverá priorizar o aporte de recursos finalísticos puros às dotações exclusivas sobre os modelos de rateio administrativo.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Obrigado, dona Norma.

A SRA. NORMA NERAS - Tudo bem. Só para finalizar.

Aprovar a emenda é garantir que a saúde preventiva da pessoa idosa tenha dinheiro carimbado real. Uma cidade inteligente investe em esporte e na URSI hoje, para não notar a UTI amanhã. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Obrigado.

Agora é Irene Britto, da sociedade civil, Envelhecer; depois, Francisco Donizete Ventura, sociedade civil, Grupo Envelhecer.

A SRA. IRENE BRITO - Bom dia à Mesa. Bom dia a todos que estão aqui, também parabenizo os nossos 60 mais que estão junto com a gente. Hoje eu estou achando bem bonito aqui.

Bom, vamos começar falando sobre o impacto financeiro nulo e a tese da nova despesa. Vocês devem achar interessante que a gente está todo mundo se reuniu para falar

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 38 DE 61

como argumento para rejeitar nossas emendas aditivas. Nós não estamos pedindo dinheiro novo, estamos exigindo que o dinheiro que já existe seja carimbado para a vida e a dignidade de quem envelhece. A aprovação técnica dessas medidas é o fim definitivo do etarismo contábil em São Paulo.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Obrigado, Irene.

Próximo, Francisco Donizete Ventura, sociedade civil. Deveria ser depois o Kamal Palito, Fórum da Capoeira.

O SR. FRANCISCO DONIZETE VENTURA - Bom dia a todas e todos os presentes. Meu nome é Francisco. Moro no distrito de Sapopemba.

Destaco, na minha fala, a independência e a autoridade desta Casa de Leis. Muito se fala sobre o Executivo em formular o orçamento, mas é preciso destacar a missão do parlamento, o poder/dever de fiscalizar.

Trazemos a esta tribuna a palavra do STF, que já pacificou o entendimento de que leis ou emendas sobre transparência pública, dados abertos e acesso à informação não são de iniciativa exclusiva do Prefeito, do Executivo. Abre aspas: “A prerrogativa de iniciar o processo legislativo que resulte em criação de despesa não impede o Poder Legislativo de editar normas que determinem a publicidade, a transparência na prestação de contas dos recursos públicos, por tratar de prerrogativa inerente à fiscalização financeira e orçamentária”.

Chamo a atenção de que os dispositivos eletrônicos dispostos pela Prefeitura separem e isolem claramente o que é dinheiro real carimbado em dotações exclusivas do que é mera estimativa do rateio cego. Assim se cumprem estritamente as diretrizes do artigo 48, da Lei da Responsabilidade Fiscal, e da Lei de Acesso à Informação.

Este Parlamento tem a obrigação, sob à luz da transparência, o dever de possibilitar que o cidadão e os conselhos consigam enxergar efetivamente os dados orçamentários, essência da fiscalização e dever deste Parlamento sobre a máquina administrativa do Executivo.

Diante do exposto, fica evidente que as emendas apresentadas pelos coletivos são formal e materialmente constitucionais, não invadem competências. Elas representam o exercício legítimo das prerrogativas garantidas a esta Câmara Municipal pelo artigo 65, da Constituição Federal, e pelo artigo 137, da nossa Lei Orgânica Municipal.

A clareza metodológica que se pretende instituir nas emendas protege a boa-fé administrativa, dá força real ao Estatuto da Pessoa Idosa – que já é hora de ser olhado com carinho –, e devolve a este Parlamento a plena capacidade de fiscalizar os recursos arrecadados dos contribuintes.

Não recuem diante da falsa narrativa de inconstitucionalidade. Aproveem as emendas porque a transparência é a lei.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado.

Depois do Sr. Kamal será a Sra. Denise Lopes, Presidente do Conselho de Representação dos Empregados da CTE. Após, a Sra. Miriam Pimentel, do Fórum da Pessoa Idosa do M'Boi Mirim.

O SR. KAMAL PALITO – Bom dia a todos e a todas.

Eu faço parte do Fórum da Capoeira, junto com o Fórum do Hip Hop. Venho aqui solicitar uma análise técnica das incoerências jurídicas do Projeto de Lei 299, de 2026, e da LOA 2027. Em seguida, vamos apresentar uma proposta de emenda articulada para a salvaguarda e o fomento da capoeira e do hip hop e as expressões da cultura negra no município de São Paulo.

Porque a gente sabe que, quando vamos falar sobre cultura negra, temos que falar sobre reparação histórica. E a gente não vê isso na prática acontecendo. Quando isso não acontece, mostra que ainda temos uma estrutura totalmente racista aqui no município de São Paulo, porque é irrisório o orçamento que tem para a cultura negra na cidade de São Paulo. Você vê 100 milhões para o filme do Bolsonaro e, para a cultura negra, nada.

Enfim, dando continuidade aqui. Há déficit da participação popular. Embora o documento cite a transparência, a fundamentação nos objetivos escolhidos pela sociedade da

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 40 DE 61

LOA, foca em parcerias públicas e privadas e muitas concessões para a ativação sociocultural. Não podemos esquecer o que aconteceu no Vale do Anhangabaú, que é outro problema que a gente tem. Essa questão da prevaricação dos espaços público é muito grave para nós.

Para finalizar, por causa do tempo, pedimos a inclusão de uma garantia da emenda para o fomento à capoeira, para o fomento à capoeira nas escolas, para o mês do hip hop, para as casas de hip hop e para as linguagens culturais negras. Pedimos a garantia na LOA.

Isso não é gasto, é investimento. O fomento para as culturas negras, na periferia, reduz o custo, garante o futuro com segurança no orçamento e é um instrumento de reparação histórica ao nosso povo negro, que é mais de 40% da população no município de São Paulo.

Só para lembrar também da questão do wi-fi. Não podemos esquecer também da internet, porque eu vi aqui que é audiência pública semipresencial, não é isso? E poucas pessoas estão participando da audiência pública virtual. Por quê? Falaram que gastaram 28 milhões em wi-fi e não vemos isso na prática. Onde está o wi-fi funcionando nas ruas, nas comunidades, nos bairros?

Termino a minha fala aqui.(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – A próxima oradora é a Sra. Denise e, logo em seguida, a Sra. Miriam Pimentel.

A SRA. DENISE LOPES – Bom dia, Digníssimos Vereadores, Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colegas e cidadãos.

Meu nome é Denise e eu sou Presidente do Conselho de Representação dos Empregados da CET.

Gostaria de propor aqui uma provocação: todo mundo lembra do período de pandemia em que ficamos várias vezes confinados em casa? O que queríamos naquela época? Que pudéssemos sair, que pudéssemos circular livremente pela cidade, que tivéssemos mobilidade.

Mobilidade é garantida por um órgão de trânsito forte e valorizado, que é a CET no nosso município. A CET é que garante que as pessoas consigam circular com segurança e com

O idoso é o principal público da alfabetização tardia, buscando recuperar o tempo que a vida lhe roubou. Contudo, o algoritmo simplesmente zerou a Ação 2.829 de alfabetização de jovens adultos, o EJA, e a Ação 2.823 do CIEJA. Continuamos na invisibilidade.

Para promover eventos na terceira idade nos nossos CEUs, na Ação 2.872, o sistema destinou a quantia de 85 reais para o ano inteiro.

E na cultura? Na cultura, a coisa se repete. O orçamento cultural carimbado para a pessoa idosa sofreu um corte brutal inexplicável de mais de 60%. Na Ação 6.359 do fomento às linguagens artísticas, a Prefeitura atestou que o impacto para o idoso nesta rubrica será de exatos 2 reais. Srs. Vereadores, 2 reais.

Para colocar um ponto final no etarismo institucionalizado é necessária a aprovação do artigo sobre as diretrizes setoriais da cultura e educação de inclusão setorial. Nós viemos aqui solicitar a garantia da inclusão de diretrizes na LOA 2027 que viabilizem financeiramente as ações de fomento à cultura da pessoa idosa na Ação 6.359, garantam a realização de eventos descentralizados nos CEUs e assegurem o pleno funcionamento das turmas de EJA e CIEJA.

A verdadeira força dessa emenda está na trava de segurança. Com este artigo, fica expressamente vedada a supressão de recursos que comprometam o letramento e o acesso cultural dessa população.

O direito de aprender e escrever o próprio nome, o direito de inclusão digital e o direito de conviver na cultura não prescreve aos 60 anos de idade. Aprovar esse artigo é travar a caneta de quem nos transformou em pó nas planilhas. Devolvam o giz, o palco e o respeito a quem construiu essa cidade. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sra. Miriam.

O próximo é o Sr. Rogério Gomes.

O SR. ROGÉRIO GOMES – Boa tarde a todos, já passou do meio-dia.

Eu gostaria de começar minha fala assim: no ano passado fizemos uma busca bem simples. Nós perguntamos à Comissão de Idoso onde estava o dinheiro. Vou falar bem alto de novo: onde estava o dinheiro?

Fizemos várias convocações através da Comissão na Câmara. Sabe quantas Secretarias foram lá para participar? Nenhuma. Nenhum representante, porque o que mandavam era o pessoal técnico só para fazer representação de *slide*. É exatamente isso que aconteceu.

Sabe o que aconteceu depois? Quando a Luzia, o Seiti e mais um grupo de pessoas começaram a se unir para buscar dados e a gente começou a apresentá-los na Câmara, continuou-se a não dar atenção para o idoso. Não é interessante? Sabem qual é o respeito que a cidade de São Paulo – entre aspas, a Administração – está tendo com o idoso? Nenhum.

Eu podia falar assim: “Olhem, eu, Rogério Gomes, sou Coordenador do grupo Garmic, voltado à moradia. Tenho uma idolatria pela Olga.” Podia ter falado tudo. Eu vou falar como usuário: sabem qual é o sistema de prevenção a qualquer problema em relação ao idoso? Nenhum.

Olhem, que interessante: a assistência social – o CRAS, especificamente – precisa fazer cadastramento para o CadÚnico, porque o idoso precisa de acesso aos programas sociais. Sabem quanto o Executivo reservou, de verba, para fazer isso? Secretário, o senhor sabe quantos colocou lá? São 30 pessoas para fazer isso em São Paulo inteira. Só na Vila Prudente, há 6 mil pessoas cadastradas para fazer a atualização do CadÚnico e a avaliação tem que ser presencial. Sabem o que acontecia? Não mandavam gente técnica.

Agora, eu vou falar como usuário: eu estou, infelizmente, passando por um problema de saúde. Eu estou com um tratamento de câncer desde o ano passado. Sabe o que acontece, Secretário? Eu vou lhe contar. A gente vai ao posto de saúde e não há vitamina B12.

Então, prestem atenção vocês, porque é a gente que lhes interessa. A gente vai cobrar do Executivo. Vamos contar com os membros do Legislativo. Vamos cobrar do Tribunal de Contas, mas eu vou falar, assim: a gente está tentando levantar um movimento. O movimento, Relatora, é criminalizar, porque se deixa de fazer um sistema de moradia, como é a Vila dos Idosos, com 50%. Há mais de dez anos, só vem aumentando a quantidade – e há unidades vazias. Quando você não fornece serviços de assistência social, quando você não fornece serviços de saúde, sabe o que acontece? Idoso morre. Aí, sabem o que é que deixa? Não é só

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 44 DE 61

irresponsabilidade administrativa. Isso é assassinato.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Rogério. A próxima é a Sra. Antonia Freitas. Em seguida, será o Sr. Marcelo Nerling, professor da USP.

A SRA. ANTONIA FREITAS – Agradeço aos Vereadores presentes, ao técnico da SEPLAN e, principalmente, ao nosso nobre funcionário do Tribunal de Contas presente. Cidadãos, boa tarde.

Eu vou começar pelo fim. Aproveem o pacote de emendas aditivas protocoladas. É isso o que a gente quer. Tudo que a gente pediu a gente pediu documentado. Então, eu quero dizer o seguinte: hoje, nós estamos começando o Maio Roxo – violência contra a pessoa idosa. Gente, que prazer tenho eu de dizer que a cidade de São Paulo tem o selo Amigo da Pessoa Idosa desde 2012.

Somos amigos da pessoa idosa? Não. O censo da pessoa idosa não temos. O Projeto 4020 – segurança alimentar e nutricional da pessoa idosa –, que distribui comida para a pessoa idosa, que é sobrevivência, está parado na saúde. A ação não acontece. Como disse o representante do CPM, nós temos um problema. Qual ação nós vamos tomar para proteger essa população e dar comida a essa população?

A distribuição de verbas regionais fica prejudicada, das pessoas idosas, nas 32 subprefeituras, na calçada, na moradia, na comida, na saúde, em todos os itens. O IDRGP mascara a desigualdade – uma prática de manobra a ser corrigida. Têm que tirar essa vitrine falsa: 40 mil habitações, piscinões, obras de calçadas. A LDO não carimba o dinheiro e, sem marcador, o dinheiro fica solto e pode ser remanejado. Tijolo da matemática: proibir o rateio indireto e chamado de marcador N2 dos investimentos reais. O mecanismo de remanejamento tem que acabar. Tiraram 1 milhão de reais da pessoa idosa e do esporte para colocar lá, na coisa. Então, eu quero dizer: vamos cumprir o que a Prefeitura colocou.

Quero, agora, fazer um último agradecimento à Vereadora Ana Carolina Oliveira. Parabéns, Vereadora, pelo trabalho que a senhora fez pela Mooca, pelo ginásio e pelas crianças.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 45 DE 61

Isto é que é trabalho de Vereador: quando uma população busca um Vereador e um Legislativo para fiscalizar e não tem que chegar ao TCM.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado. O próximo é o Sr. Marcelo Nerling, professor da USP. Logo em seguida, será a Sra. Lia Regina, do Foro do Idoso do Cambuci e, depois, a Sra. Lia Débora, do Coletivo Envelhecer.

O SR. MARCELO ARNO NERLING – Bom dia a todos. Bom dia a todas. É um dia de extrema alegria para nós. É a última audiência pública. Do meu ponto de vista, nos últimos 15 anos, têm sido as audiências públicas mais qualificadas desta Casa.

Aí, eu me lembro de Bertolt Brecht. Ele dizia que “aquele que não conhece a verdade é simplesmente um ignorante, mas aquele que a conhece e diz que é mentira, este é um criminoso”. Diz respeito à morte e à vida das pessoas. É disso que nós estamos tratando, aqui.

Luzia deixa isso muito claro. Luzia Monteiro, que representa o Fórum dos Idosos e essa discussão toda, deixa muito clara uma série de pontos. O primeiro deles é o desvio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Plano de Metas, e não para o Plano Plurianual, como determina o art. 153, da Lei Orgânica do Município. Isso é para começo de conversa. Depois, há outra discussão sobre o desembocar da LDO, ou PLOA, capaz de reformar o PPA, que eu acho que é o art. 29, do Projeto de Lei 299/26. É outro desvio flagrante. Então, nós temos três ou quatro elementos estruturantes deste projeto de lei, que não podem passar no filtro dos controladores externos, para que a gente evite a judicialização e a discussão de Ministério Público, porque eu acho que a gente quer fazer a boa política, e não a politicagem.

Vejam: para concluir e para deixar um ponto específico aqui, para respeitar o tempo de fala, nós estamos aqui, querendo deixar clara a fala do Tribunal de Contas do Município, como já havíamos ouvido no ano passado, na discussão da LDO. Foi a primeira sinalização de que o Tribunal de Contas começava a entrar em sintonia com a verdade – e a verdade, para nós, é a legalidade, porque nós somos republicanos. Mudem a lei e nós mudamos o discurso, sem problema nenhum. Agora, o que nós queremos é o cumprimento da lei e o que estão nos

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 46 DE 61

entregando hoje como projetos de lei não serve. Como professor de direito financeiro, eu lhes digo: não serve para ensinar os meus alunos.

As pessoas idosas, que já não caem no canto da ciranda, entenderam esse processo e fizeram o que a gente chama de processo de pedagogia da participação popular. O resultado é o que nós temos hoje, com a elevação do nível da discussão, com a pontuação clara sobre programas e projetos – ou seja, sobre pessoas da sociedade civil que estão fazendo o que as assessorias desta Casa não fazem, bem remuneradas, e o que os Vereadores, na maioria das vezes, não fazem. Tanto é que não está aqui a maioria deles.

Esta é a única audiência pública obrigatória, porque é projeto de lei especial. Está regulado pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município. É a primeira vez e eu parablenizo o Presidente da Comissão, porque é a primeira vez que nós cumprimos o Regimento Interno, colocando uma representação da sociedade civil à Mesa. Isso dá um sinal importante do Legislativo, para harmonizar com a sociedade civil, para que a gente levante esta cidade ao patamar que ela merece, que é de uma cidade inteligente.

Para deixar claro, há uma confusão, ainda, de parte do Tribunal de Contas, entre o conselho participativo. A Lei 13.881, de 2004, diz que o conselho participativo subsistiria até que se decidisse a matéria no Supremo Tribunal Federal – e foi decidida em dezembro de 2019 – e que o Poder Legislativo criasse os conselhos de representantes. Esta é a questão. O conselho de representantes dos artigos 54 e 55 não tem nada a ver com o Executivo. Tem a ver com o Legislativo. Quem tem que criar é a Mesa Diretora desta Casa.

A Mesa Diretora desta Casa, representando os 55 Vereadores desta Casa, está de ouvidos moucos, de costas, traindo a sociedade civil, porque não concretiza isso. Está no PPA. Está na LOA. Este é o ano de criação do conselho de representantes.

Vereadora Ana Carolina Oliveira, V.Exa. tem a relatoria e nós esperamos, de fato, que saíamos, nesta LDO, com uma diretriz clara para o orçamento do Legislativo, para o gasto do Legislativo com a criação dos conselhos de representantes, para que a gente possa experimentar a coisa mais linda que foi criada na política brasileira depois da Constituição de

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 47 DE 61

1988, que está nos artigos 54 e 55, da Lei Orgânica do Município e que nós perseguimos há 36 anos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Professor. Tem a palavra a Sra. Lia Regina, do Fórum do Idoso do Cambuci.

A SRA. LIA REGINA – Boa tarde. Eu cumprimento todos na pessoa do Sr. Presidente. Cumprimento os funcionários e a sociedade civil, pois nós estamos aqui em peso, para mostrar uma coisa muito importante. Eu estou aqui para apontar as contradições técnicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não é uma questão de opinião, gente. É uma questão de números. A Prefeitura declara compromisso com a equidade e a proteção dos vulneráveis. Mas o orçamento não reflete esse discurso.

Vamos aos dados: Primeiro, mulher idosa. A violência contra a mulher idosa cresce em São Paulo. Dados do Ministério dos Direitos Humanos mostram 40% de aumento nas denúncias de 2022. Eu faço parte da Comissão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e recebo todos os dias uma enxurrada de reclamações, denúncias de violência e tenho que fazer planilhas, só da sociedade civil. Eu tenho que fazer as planilhas. Não há rubrica e não existe política.

Segundo, igualdade racial. Pessoa idosa negra e indígena carregam desigualdades a vida inteira. Eu sou uma pessoa branca, descendente de europeus, tive tudo que eu pude ter ao meu alcance. E eles? O que eles têm? O IBGE diz e confirma que 75% dos idosos abaixo da linha da pobreza são negros. Qual é o percentual do orçamento da igualdade racial destinada a esse público? Eu não vi doutores. A planilha mostra uma participação ínfima. É desproporcional o tamanho do problema.

Terceiro, a cultura. Gente, quando eu li, eu vi assim: 10 mil, 5 mil. Será que não são milhões? É isso mesmo? Cultura 5 mil, 10 mil? Senhores, isso não explicita política.

O que eu peço, senhores é que olhem para a pessoa idosa, para a pessoa idosa negra, indígena e para a cultura.

Um país, uma cidade que não liga para essas pessoas, não é uma cidade com selo

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 48 DE 61

para pessoa idosa, com uma cultura. É abominável isso. Eu espero que os senhores abram os olhos e nos ajudem. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Lia. Sra. Lia Débora.

A SRA. LIA DÉBORA - Boa tarde a todos da plenária, da Mesa, na figura do Vereador João Ananias.

Quero retomar um pouco a fala do Rogério e Lia, minha xará. Nós estamos falando de números e estamos falando de pessoas. É isso que não podemos esquecer. Não é uma discussão matemática, é uma discussão de vida. É o primeiro direito previsto na Constituição.

Então, gente, vamos procurar ter sensibilidade. Vamos pensar o seguinte: eu vou pedir mais esclarecimentos de tudo. Todos sabem, agora está na onda falar que a sociedade brasileira mundial está envelhecendo; que na cidade de São Paulo existem demandas diárias, muito bem colocado pela a Lia, por ILPI, por URSI, por Centro-Dia e outros serviços. Nós precisamos investir em cuidados contínuos e prolongados. Pergunto: a ILPI que vocês estão dando como fechado, não vão ter investimentos?

No ano passado, a representante de SMADS disse que tinham duas ILPIs previstas. Uma no Jabaquara, vou falar de dado concreto, não de números. Tenho trabalhos com a Olga, junto à população, sabemos que a ILPI no Jabaquara estava prevista, a representante de SMADS disse. Aliás, eu acho que até está em reforma, não tenho certeza. E é a ILPI de grau 3, também houve compromisso.

Pergunto, para onde foi o dinheiro? Para onde foi o dinheiro da ILPI Jabaquara? Onde está, Secretário?

Esta é a essência da minha intervenção. Vamos conversar, para valer. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Tem a palavra, a Vereadora Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Obrigada, Sr. Presidente, muito rapidamente, queria dizer - nem fico anunciando essas coisas - mas eu encaminhei a emenda para reformar o

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 49 DE 61

ILPI do Canindé, que realmente é o único de grau 3. Conforme os senhores falaram, eu ia reforçando aqui com o Secretário. Essa é uma necessidade. Nós temos um outro ILPI, eu acho que pelo menos um em cada área, em cada região de grau 3.

Corroborei aqui com o Secretário, quando algum dos senhores falou com relação à Vila dos Idosos. Eu recebi a denúncia, a reclamação no gabinete, nós fomos visitar e realmente constatamos unidades fechadas. Sou testemunha de que Secretário escreveu aqui, na hora, já pedindo uma visita técnica. Então, ainda nesse mês a minha equipe vai voltar, para nós checarmos se isso andou. Porque é verdade, tem o equipamento e está parado e isso não pode acontecer.

Vamos visitar essa do Cambuci, do Polo Cultural, e eu quero depois, se alguém puder entregar esse conjunto de emendas, para eu poder sentar, não só para ver o que é que a gente pode replicar, mas sentar com a nossa relatora, para verificar o que é possível incorporar. Porque, eu chequei com o Secretário, que checkou com a Adjunta, e os números desses programas específicos podem ter sido um equívoco. Então, quem sabe já o próprio Executivo pede para arrumar ou apresentamos como emenda.

Eu tenho duas perguntas objetivas para o representante do TCM. Ano passado, nesse mesmo momento do ano, o representante participou *on-line* e também fez considerações sobre essa mobilidade do orçamento. Eu até tinha apresentado emendas. Tive uma experiência na Assembleia antes daqui, e minha percepção é de que na Assembleia a mobilidade é menor. Então eu fiz emendas, por exemplo, para reduzir essas exceções. O ano passado era um percentual de 9% de mobilidade, que agora está em 12% e as exceções, salvo melhor juízo, seguem as mesmas. E o técnico do TCM, o representante já fez essas ressalvas. Mas assim, ao meu sentir, faz as ressalvas, a lei é aprovada, conforme chega do Executivo, e depois - posso estar equivocada – o TCM não tem nenhuma ação, de anotações na hora de apreciar as contas, até de uma reprovação, não digo; mas uma anotação.

Então acaba que todo ano acontece a mesma coisa. Então eu vou - até falo isso para nossa relatora - eu vou repetir algumas emendas do ano passado, fechando essas exceções,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 209

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 50 DE 61

porque me parece importante. Porque depois, ao longo do ano, ficamos vendo várias aberturas de crédito suplementares, com algumas eu concordo, mas com outras tantas, não. Como por exemplo, algumas questões de shows que eu considero muito caros. Cheguei a fazer uma representação no TCM. É lógico que a questão do olhar, tem colega que acha bom, eu não acho bom.

Então fica esse compromisso. Mas eu também queria ouvir o representante do TCM sobre esse ponto, se concorda conosco nesse ponto, porque na hora de apreciar as contas não tem um apontamento?

E também quero entender, e aí eu vejo com bons olhos, o fato de não ter uma inscrição de restos a pagar elevada. Porque se não tem restos a pagar elevados, é porque cumpriu. Então queria entender porque o TCM apontou como negativo a redução dos restos a pagar. Tecnicamente falando, eu queria entender isso. São dois pontos bem objetivos. Obrigada.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Tem a palavra o Vereador Silvinho Leite.

O SR. SILVINHO LEITE – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, e boa tarde. Nobre Vereadora Ana Carolina, nossa relatora; Vereadora Janaina Paschoal; Vereador João Ananias, nosso Presidente; Dr. Clodoaldo, obrigado pela presença. Fico muito contente quando Clodoaldo vem, por ser da pasta de planejamento, conhecedor da cidade; Sr. Luciano Teixeira, do TCM, representando o Conselheiro Domingos Disse; Dr. Fabiano Oliveira, da Secretaria da Fazenda e a Sra. Luiza, nos sentimos honrados em tê-la na mesa, representando, as pessoas idosas.

Gostaria de fazer três perguntinhas rápidas à Secretaria de Planejamento. Se o senhor pudesse enviar por escrito, agradeço. Porque, eu gostaria que o senhor respondesse mais para as pessoas que fizeram as perguntas pessoalmente. Somente quero deixar registradas essas perguntas.

Quais iniciativas a SEPLAN considera prioritárias para ampliar a efetividade das ações destinadas à pessoa idosa no âmbito da LOA 2027 e dos seus instrumentos de planejamento municipal?

Segunda pergunta: quais são os principais desafios e oportunidades identificados pela SEPLAN para adequar o planejamento municipal ao envelhecimento crescente da população paulistana?

Terceira pergunta: como a Secretaria avalia a contribuição dos conselhos municipais e das organizações da sociedade civil na construção das políticas públicas para a pessoa idosa? De que forma essa participação pode ser ampliada?

De que maneira a Prefeitura pretende aprimorar os mecanismos de monitoramento e transparência das ações voltadas à pessoa idosa, permitindo maior acompanhamento pela sociedade e pelo Poder Legislativo?

Com referência à CET, Sr. Secretário, eu gostaria de saber se conseguimos implementar pelo menos a contratação desse cadastro de reserva, porque estamos sentindo que a nossa cidade está entrando em colapso e precisamos muito desses agentes. Afinal de contas, como foi dito aqui, a CET fez 50 anos na cidade de São Paulo e é o pulmão desta cidade. Eu acho que com essa deficiência de agentes, podemos incorrer no risco de colapsar a cidade por falta da contratação, pelo menos, desse cadastro de reserva da CET.

Falando em mobilidade, Sr. Secretário, como a SEPLAN entende e vem acompanhando para a próxima LDO a mobilidade a pé, ou seja, a parte de calçamentos das periferias para melhor mobilidade das pessoas idosas, gestantes, obesos e PCDs?

Falando em calçamento e mobilidade urbana, temos discutido muito sobre o censo. Eu acho que poderíamos sentar para conversar e discutirmos isso. Temos que ter um censo urgente referente à pessoa idosa em questão de moradia, saúde, entender quem são, quantos são, onde estão e como vivem.

Acho que já demoramos para implementar esse censo e seria muito importante discutir isso na Câmara Municipal.

Gostaria de reforçar um pedido não somente da dona Olga, mas de todos, sobre o atendimento da Vila dos Idosos por cada Subprefeitura. Acho justo. O senhor falou, e é uma grande verdade que há atendimento hoje de moradia para todos os prédios novos de pelo menos

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 52 DE 61

5%, mas esses 5% não são específicos para o idoso; são também para PCD, obeso.

Então, não é uma coisa determinante para o idoso. Gostaria de saber se podemos fazer com que haja algum percentual direcionado diretamente para a pessoa idosa.

Essas seriam as mesmas questões, Sr. Secretário.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e obrigado, Luciano, mais uma vez, pela presença.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Vereador Silvinho Leite.

Eu queria verificar se o Sr. Secretário-Adjunto da Fazenda, o Sr. Fabiano Martins, deseja falar agora.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, eu tinha algumas considerações técnicas para fazer. Se quiser que eu as faça agora, posso falar, mas posso falar no final também.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – É o final. Estamos encerrando.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Depois do senhor, vou pedir para os Srs. Luciano Teixeira e Clodoaldo falarem.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Ok.

Então, eu gostaria apenas de fazer colocações em relação a essas questões de modificação de orçamento, de alteração orçamentária colocadas pelo Luciano.

Aliás, quero fazer uma referência elogiosa ao Luciano, que é uma pessoa que admiro bastante. É um técnico muito acima da média no Tribunal de Contas, uma pessoa que já trabalhou conosco na Secretaria da Fazenda e por quem tenho muito apreço.

Em relação às alterações de orçamento, acho importante discutirmos esse assunto, porque há uma programação feita e aprovada na Câmara Municipal que, para fins de alteração de orçamento, precisa ser considerada naquilo que altera a política pública aprovada na Câmara Municipal.

Materia AUD 239/2026. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=743705>.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 54 DE 61

Vereadora Janaina Paschoal em relação a essas alterações orçamentárias, uma vez aprovada a lei pelo Legislativo, de fato o Tribunal não tem muito o que fazer.

Nos últimos relatórios anuais de fiscalização das contas do Executivo, sempre temos abordado essa situação. O quadro que eu trouxe hoje é fruto dos últimos cinco relatórios.

O cumprimento do limite dos créditos adicionais tem sido regular ao longo dos anos, até por conta da existência desse parágrafo com as exceções. Então, de fato, é legal, porque há uma lei aprovada nesse sentido.

Em relação aos restos a pagar, o apontamento que trazemos é no sentido de que está sendo projetado, para o ano seguinte, um percentual muito abaixo do que vem sendo realizado nos últimos anos. É um percentual de 2,4%, inferior ao que foi executado, por exemplo, de restos a pagar em 2016, que foi de 3,6%.

Então, o achado desse projeto agora é nesse sentido. Essa projeção, por ser inferior, acaba por, entre aspas, superestimar os resultados da Prefeitura, havendo depois, talvez futuramente, a necessidade de revisar as metas de resultado primário e nominal.

Respondi à pergunta da Vereadora?

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Então, o Sr. Luciano já respondeu.

Agora, o Sr. Clodoaldo falou que vai dar toda a resposta para vocês.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Vou arrematar. Eu vou ser rápido. Eu vou ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Pode ficar à vontade. Você pode dar toda a resposta. Sendo positiva, está perfeito.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Essa questão dos restos a pagar...

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Meu senhor, é o seguinte: aproveitando, em respeito ao senhor, eu queria saber em qual unidade que o senhor verificou que não havia, porque eu vou atrás da saúde.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Não há vitamina B12?

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Está bem, perfeito. Eu queria pedir esclarecimento e pegar o contato do senhor, porque vou verificar na saúde e quero dar o retorno para o senhor, se o senhor puder.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Não, se o senhor puder... Não, veja só, eu...

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Tudo bem. Sobre esse caso específico que o senhor falou, eu gostaria de poder dar retorno. Vou verificar na Secretaria da Saúde. Eu peço o contato do senhor depois que a audiência acabar.

O segundo ponto...

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Desculpe, esse é outro assunto. Posso falar, mas não é o assunto de hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – O pessoal está precisando ouvir o Sr. Secretário. Toque aí, Sr. Secretário, por favor.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Esse é um assunto bastante complexo.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Claro que é.

Vamos lá. Terceira coisa: todo mundo falou de alfabetização, e é muito importante. A Secretaria de Educação tem três programas de alfabetização não somente para idosos, mas para pessoas adultas: o EJA, o CIEJA e o MOVA.

Nesse momento, há 30 mil pessoas fazendo o curso. Não são muitas, mas podemos ampliar. Então, a orientação é que as pessoas se inscrevam nas escolas mais próximas que existem. Esse é um ponto.

- Manifestação do público.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 56 DE 61

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Eu sei que...

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Não, tudo bem. Eu estou dizendo que há três programas, os quais vocês podem estudar e dizer o que pode ser melhorado. Eu topo ouvir.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Estou dizendo que existem e que você pode se inscrever na escola mais próxima que desejar. Não é obrigatório alfabetizar idoso, mas as pessoas têm essa alternativa hoje na cidade de São Paulo. São 30 mil pessoas atendidas.

Vamos lá. Terceira resposta...

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Gente, se vocês não deixarem o Sr. Secretário responder que foi perguntado a ele...

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Se vocês acham que tem que fazer um programa específico e tudo mais, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Pode falar, Sr. Secretário.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Eu não posso obrigar a pessoa ir à escola. Crianças, sim.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Se vocês não ouvirem, vai ficar difícil. Vamos ouvir primeiro. Ele tem as respostas para dar. Se vocês não pararem, não vamos ter as respostas, vamos terminar nossa audiência pública e estará todo mundo reclamando novamente.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Se teria que ter um programa especial para idoso, podemos estudar. Mas, hoje, o idoso é atendido junto com o adulto. Se há 10, na região, ou 20 pessoas numa classe...

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Eu sei, mas...

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Por favor, vou pedir à plateia que respeite.

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 57 DE 61

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Fui assistir uma aula, um dia, e gostei bastante.

Estou dizendo que... Eu gostei.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - A terceira questão técnica, vou dizer - aqui - que a questão do Tribunal de Contas, estamos respondendo. Respondemos os dez primeiros questionamentos, vieram cinco, há dois ou três dias. Estamos respondendo.

A questão dos restos a pagar, temos inscrito um volume menor, porque entendemos que não é uma boa política. Executar o orçamento do ano, ficar só restos a pagar do ano anterior. E vamos, com o tempo, cortando e inserindo a programação orçamentária.

Tenho informação de vários governos que tinham restos a pagar de cinco anos, dez anos. Entendemos que não seja uma boa prática orçamentária. Então, estamos buscando reduzir os restos a pagar, incluindo só para o próprio ano. Neste ano de 2026, temos restos só de 2025.

E mais, boa parte deles, ou já foi liquidado, ou já cancelamos. Fim do ano, vamos cancelar todos os restos, praticamente, de 2025, e inscrever só de 2026. Com isso, temos uma prática orçamentária melhor.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Mas, Sr. Secretário, só uma dúvida, só para eu poder entender. E Dr. Luciano, é uma dúvida mesmo: A crítica que o senhor está fazendo, só para eu compreender, é a de que há dívida de 2024, 2023, 2022, que não aparecem nessa peça, ou eu estou entendendo que, quando não inscreve, é porque não há dívida? Entendeu a minha preocupação?

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - Isso não existe. Nós não temos dívida conhecida, pagamos tudo em dia.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Então, não é bom que tenham poucos restos a pagar?

O SR. CLODOALDO PELIZZONI - O problema não é ter “muito” ou “poucos restos a pagar”, o problema é que estamos projetando, para 2027, um percentual que não tem sido

condizente com a realidade dos últimos anos dos restos pagos. Ainda que tenha havido uma redução nos restos a pagar, na inscrição, no pagamento, essa projeção de 2,4%, que vai ter para 2027, de restos a pagar não parece dentro de uma realidade, porque puxamos todo o histórico de restos a pagar dos últimos 11 anos. O menor percentual de restos a pagar executado foi no ano de 2016, há 10 anos, quando o percentual foi de 3,6%, ou seja, entendemos que essa metodologia para a projeção dos restos a pagar para os anos futuros possa ser melhorada, para que venhamos adotar, de repente, uma taxa histórica.

A média do resto a pagar, nos últimos 11 anos, é de 7,2%. Estamos projetando para o ano que vem a inscrição em restos a pagar de 2,4%.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA - Sobre a questão dos restos a pagar, nos últimos anos, tivemos também exercícios com restos a pagar muito acima da média, especialmente em 2021, 2022. Acredito que em 2023 um pouco. Isso coloca - como o Tribunal trabalha estatisticamente - o número para cima.

Então, se tirarmos desse estudo, esses *outliers*, vamos chamar assim, esses pontos fora da curva, já teríamos uma média menor. E atrelado a isso, é importante dizer que essa mudança na política de restos a pagar é uma mudança que não vai repercutir no passado. É uma mudança que é aplicada do momento que você a institui para frente.

E dentro dessa alteração, há uma questão que acho importante de dizer: Para restos a pagar, ordinariamente, havia uma recorrência nos prazos de prorrogação de pagamento e, quando se prorroga o prazo de pagamento, dá-se mais tempo para aquela despesa ser executada, portanto, quando é liquidada, sacramenta-se que aquilo foi um resto a pagar pago, gerando um estoque maior dentro desse histórico.

Quando se muda a política e, de fato, cancela os restos a pagar mais precocemente, e da mesma forma no momento de inscrição de maneira mais criteriosa, isso é mudança de paradigma. Ser mais criterioso na inscrição é não deixar inscrever mais restos a pagar do que o necessário para aquelas despesas que são normalmente pagas em janeiro, e para os casos pontuais que são mais relevantes.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Se eu não puder ir, mandarei um representante.

E a segunda questão, os LPIs, está me dizendo, aqui, a Secretária de SMADs, que a grau 3, o Campo Limpo foi convertido para grau 3.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Não, já aconteceu, disse ela. E as pessoas que estavam de grau 2, lá, foram para o M'Boi Mirim. Sobre o Jabaquara, vai me explicar, diz que há algumas questões, posso passar depois, diz que ela não consegue escrever. Como estou falando, ela vai me explicar e darei retorno também a vocês.

M'Boi Mirim virou grau 2 e o Campo Limpo, que era grau 2 já passou a grau 3, e as pessoas que estavam no Campo Limpo de grau 2 foram para o M'Boi Mirim.

- Manifestação do público.

O SR. CLODOALDO PELIZZONI – Aí eu não sei, preciso verificar.

É isso, Sr. Presidente.

Eu falei dos pontos dos Tribunais, que vamos procurar responder e atender às determinações. Então, está dito aqui, há uma política, só para dizer que 5% das famílias para pessoas idosas. Eu pedi para a Cohab, quero saber quem administra isso, para podermos dar resposta para vocês, se efetivamente está sendo cumprido, espero que esteja.

Quando fui diretor do CDHU cumprimos que eram 5% para pessoas com deficiência e que tivesse pelo menos uma pessoa com alguma deficiência na família, e 5% para atendimento, família que tivesse uma pessoa idosa. Tenho 120 mil unidades, eu que entregava as chaves, mas lá atrás, quando trabalhei. Nós que atendíamos.

Obrigado pela participação de todos.

Sr. Presidente, nobres Vereadores, muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado.

Gente, eu queria, primeiro, agradecer a toda sociedade civil presente. Hoje, tivemos uma audiência na qual cumpriram as regras. Se continuássemos assim, seria uma audiência muito legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 220

REUNIÃO: 21834 DATA: 03/06/2026 FL: 61 DE 61

No final, tivemos um pequeno probleminha, pois não deixaram o Sr. Secretário falar, e perdemos, às vezes, a oportunidade de ouvir, porque, às vezes, não é a resposta que queremos, mas ter a resposta permite que depois façamos um questionamento.

Eu queria agradecer, porque realmente a audiência foi muito mais tranquila, cumprimos as regras. Claro que não 100%, mas pelo menos uma parte.

Queria também dizer que a população está aqui, apesar de termos tido uma semana muito dura, com muito despejo na cidade, Sr. Secretário. Muito despejo de pessoas que voltaram para suas casas, que não tinham moradia. Gostaríamos muito, em um período muito ruim de frio, que respeitássemos um pouquinho, que tivéssemos um diálogo de política grande. Seria muito importante. Essa semana foi muito pesada.

E, claro, que apesar do pessoal da cultura estar contratando bandas grandes, gostaríamos que fossem contratadas pessoas mais representativas, na própria região, o que é muito importante.

Então, agradeço a todos. E, mais nada a ser tratado, encerro a nossa segunda audiência pública geral.

Obrigado.